

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Processo nº 00401-00026853/2023-62. Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 2025, celebrado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) e a DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada DPDF, inscrita no CNPJ/MF nº 12.219.624/0001-83. Objeto: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto ampliar os serviços da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com a prestação de assistência jurídica integral, gratuita e de qualidade às mulheres, com a criação do NUAT - Núcleo de Atendimento à Mulher, da Procuradoria da Mulher da Câmara Legislativa do Distrito Federal, doravante denominando NUAT – PEM/CLDF- DPDF. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com eficácia a partir da data de publicação, e terá vigência por 4 (quatro) anos, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por manifestação unilateral da parte interessada, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Partes: Pela CLDF, WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA- Presidente Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 30/01/2025, e, pela Defensor Público-Geral do Distrito Federal, CELESTINO CHUPEL - Defensor Público-Geral do Distrito Federal, em 30/01/2025; DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Procuradora Especial da Mulher/CLDF, 30/01/2025.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2025
PROCESSO SEI Nº 04043-00000221/2025-07
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Distrito Federal - DF, por meio da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital n.º 44.504/2023, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Ordem de Serviço n.º 24/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação, constituída de DOIS GRUPOS - AMPLA CONCORRÊNCIA, cujo objeto é a contratação de empresa de organização de eventos - Estrutura, Infraestrutura e Logística de Segurança -, sob demanda, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada para suprir as necessidades da Secretaria de Estado da Família e Juventude (SEFJ), por meio do registro de Ata de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, Adjudicação POR GRUPO. Valor Total Estimado dos DOIS GRUPOS é de R\$ 437.858,20 (quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), sendo que o valor estimado do GRUPO 01 é de R\$ 357.318,80 (trezentos e cinquenta e sete mil trezentos e dezoito reais e oitenta centavos); valor estimado do GRUPO 02 é de R\$ 80.539,40 (oitenta mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL. O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponibilizados, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou na página da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL – VGDF, www.vice.df.gov.br (clicar em “Brasília Transparente > Pregões”). A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do EDITAL.

ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2025
PROCESSO SEI Nº 04043-00000222/2025-43
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Distrito Federal - DF, por meio da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital n.º 44.504/2023, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Ordem de Serviço n.º 24/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação, constituída de GRUPO ÚNICO - AMPLA CONCORRÊNCIA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos recreativos e barrquinhas de alimentos, incluindo a presença de monitores para operação segura, sob demanda, para atender às demandas da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal (SEFJ), por meio do registro de Ata de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, Adjudicação POR GRUPO. Valor Total Estimado do GRUPO é de R\$ 355.937,80 (trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL. O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponibilizados, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou na página da VICE-GOVERNADORIA DO

DISTRITO FEDERAL – VGDF, www.vice.df.gov.br (clicar em “Brasília Transparente > Pregões”). A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do EDITAL.

SABRINA AMORIM
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 03/2024

PROCESSO DO ALUGUEL: 04041-00000151/2024-54. PROCESSO DO TERMO ADITIVO: 04041-00000019/2025-23. DAS PARTES: Distrito Federal (DF), por meio da Administração Regional de Água Quente e Giovanna Barcelos Rolindo, inscrita sob o CNPJ nº 30.673.729/0001-90. DO OBJETO DO ADITIVO: alteradas as cláusulas referentes as partes do contrato, excluindo a Administração Regional do Recanto das Emas, alteração da unidade orçamentária UO nº 09117 - Administração Regional do Recanto das Emas para unidade orçamentária UO nº 09139 - Administração Regional de Água Quente. CLÁUSULAS CONTRATUAIS ADITIVADAS: As cláusulas alteradas foram a 1, 5 e 17.1, as demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. DA JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: Ocorre que no contrato de aluguel nº 03/2024 - RA-REC houve vinculação da dotação orçamentária à Administração Regional do Recanto das Emas, conforme o art. 5º do Decreto nº 44.633 de 13 de junho de 2023, contudo houve instauração de orçamento próprio à Administração Regional de Água Quente em 2025 surgindo a necessidade de Aditivo Contratual para a alteração da unidade orçamentária. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal (DF)/Administração de Água Quente a Senhora LÚCIA GOMES DA SILVA e pela locadora GIOVANNA BARCELOS ROLINDO.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 29/2025
INCLUSÃO DE CANDIDATO NO RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital de Concurso Público nº 08/2024 - ATUB, publicado no DODF nº 60, de 27 de março de 2024, referente ao Edital Concurso Público nº 01/2022 – ATUB, publicado no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2022, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Auditor de Atividades Urbanas e Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, TORNA PÚBLICO o Edital retificação do Edital Concurso Público nº 08/2024 - ATUB, em cumprimento à Decisão judicial proferida no Processo nº 0714444-68.2023.8.07.0018 e à instrução constante no Processo SEI nº 00020-00072946/2023-06, acerca da inclusão do candidato abaixo relacionado no item 2.3, nos seguintes termos:

[...]
2. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO (PROVA OBJETIVA E PROVA DISCURSIVA) E QUE NÃO FORAM CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO, POR FORÇA DOS ITENS 16.4.4 E 16.5.4 DO Edital nº 01/2022- ATUB, publicado no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2022, EM ATENDIMENTO À DECISÃO Nº 4738/2023 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF):

[...]
2.3 Relação dos candidatos aprovados na 1ª etapa do concurso público, que não foram convocados para a realização do curso de formação e que concorreram às vagas reservadas aos que se autodeclararam Pessoas Pretas ou Pardas (PNPs) no concurso público para os cargos de Auditor de Atividades Urbanas e Auditor Fiscal de Atividades Urbanas (101 - Vigilância Sanitária, 102 - Obras, Edificações e Urbanismo, 104 - Transporte e 105 - Controle Ambiental), com as seguintes informações: código do cargo, cargo, inscrição, nome do candidato ordenado de acordo com os valores decrescentes da pontuação final na 1ª etapa do concurso:

101	0310100364	GEOVANE PIRES DE OLIVEIRA - sub judge	72,93
-----	------------	---------------------------------------	-------

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: AAZ Comercial Ltda no valor total de R\$ 64.992,73 para o item 8 e Elite Tech Suprimentos Ltda no valor total de R\$ 103.387,89 para os itens 9, 10 e 12. Processo nº 04033-00017750/2023-15. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 04 de fevereiro de 2025
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA